



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO N° 5, DE 3 DE SETEMBRO DE 2002

Súmula: Rejeita veto integral ao projeto de lei n° 69/2002.

**Art. 1°** - Fica rejeitado o veto integral ao projeto de lei n° 69/2002, que concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 3 dias do mês de setembro de 2002.

**Silvio Hasse**

Presidente